



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Identificação Civil

TERMO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Relatório da Prova de Conceito

Pregão eletrônico nº 004/2021

1. OBJETIVOS:

1.1. O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da PROVA DE CONCEITO realizada nas dependências do PRODERJ no contexto da LICITAÇÃO para aquisição de Licenças de Software Perpétuas do Sistema Automatizado de Biometria – AFIS (*Automatic Fingerprint Identification System*) com software da solução, instalação, manutenção, atualização e suporte técnico e também a manutenção de toda a base.

1.2. Esta PROVA DE CONCEITO atende ao contido no item 20 (vinte) do Edital de Licitação nº 15/2021, Processo nº SEI-120211/000073/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

1.3. As provas aplicadas têm o objetivo de verificar se a solução de tecnologia ofertada pela Licitante aplica-se à investigação forense atendendo às necessidades dos procedimentos periciais na área da identificação, verificação e confirmação da identidade de pessoas especificamente para o sistema de justiça criminal e segurança pública.

1.4. As especificações a serem testadas constam do Termo de Referência que instrui o certame e os resultados são expressos em: **DEMONSTRADO E APROVADO, DEMONSTRADO E REPROVADO e NÃO DEMONSTRADO E REPROVADO**, com possibilidade de ressalvas.

2. LOCAL E DATA DA PROVA DE CONCEITO:

Conforme publicado no Portal de Compras SIGA-RJ, a PROVA DE CONCEITO - POC da empresa cita, que foi a segunda classificada no certame, M.I. Montreal Informática S.A., teve início no dia 20 de dezembro de 2021, contemplando a montagem da estrutura e adaptação dos sistemas, e avaliação final no dia 24 de dezembro de 2021 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rua São Francisco Xavier nº 524, bloco F, 2º andar, Maracanã, cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.550-013, nos horários de - 9:00 a 12:00 / 13:00 a 18:00.

Assim, no dia 24 de dezembro de 2021, na presença de Comissão formada com o fim de avaliar a solução da Empresa supracitada, teve a participação dos servidores do PRODERJ, Lea Lucia Silva Loiola, Marcio Mathias Quintella e Rafael D'Escoffier Pontieri, Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DETRAN por meio da Diretoria de Identificação Civil - DIC, este representado pelos servidores Fabiana Espíndola Ivo e Ricardo de Medeiros, assim como a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL por meio do Instituto de Identificação Félix Pacheco - IFP, este representado pelos servidores (Papiloscopistas Policiais) Alexandre Trece Motta, Abraham Lincoln da Silva Vasconcelos e Ketyúcia Fernandes Pinto Serrão. Realizou-se a PROVA DE CONCEITO objeto do presente relatório da empresa Licitante M.I. Montreal Informática S.A.

3. CURVAS DE PRECISÃO DO MATCHING:

As curvas de precisão do algoritmo de matching (curvas ROC, DET, CMC [*}) da solução ofertada pela Licitante, com a indicação dos pontos notáveis da curva, quais sejam: a) scores abaixo do qual duas imagens digitais ou fotos podem ser consideradas diferentes; b) scores acima do qual duas imagens digitais ou fotos possam ser consideradas iguais; c) com que precisão os resultados se aplicam; d) trechos das curvas em que os resultados foram calculados com os dados dos testes e o ponto em que passaram a ser extrapolados. Esses scores visam a validar os resultados dos testes de positividade ou não (HIT e NO HIT) delimitando um ranking percentual onde se pretende que os candidatos se situem no banco padrão pesquisado. Indicado para decadastrais completas, para vestígios latentes de digitais, de palmares e de imagens de face.

| Curvas apresentadas | |
|---------------------|--|
| 1 | Documentação apresentada e anexada ao presente relatório técnico da prova de conceito. |

4. PROCESSAMENTO, TRATAMENTO E PESQUISA DE IMAGENS FACIAIS (PAG. 26 TR):

4.1. Foram submetidas a teste 12 imagens faciais questionadas cujas imagens padrões foram previamente inseridas pelo LICITANTE em um banco de dados padrão criado para esta prova de conceito. Abaixo, tabela demonstrativa dos resultados apurados nesta prova,

4.2. Cumpre-me destacar que a solução demonstrou os resultados esperados em 100% dos casos testados e que 66,66% das imagens faciais padrão elencadas como candidatos às imagens faciais questionadas, retornaram na primeira posição da lista; tal fato indica assertividade da solução com impacto positivo na eficiência da rotina pericial.

| CASO | No. DO TESTE | RESULTADO | POSIÇÃO | No. DO REGISTRO NA BASE |
|------|--------------|--------------------|----------------|-------------------------|
| 01 | 7 | POSITIVO | 1 ^a | 890345 |
| 02 | 12 | POSITIVO | 1 ^a | 890395 |
| 03 | 14 | POSITIVO | 1 ^a | 890342 |
| 04 | 20 | FACE NÃO DETECTADA | NÃO SE APLICA | FACE NÃO DETECTADA |
| 05 | 55 | POSITIVO | 6 ^a | 890321 |
| 06 | 63 | POSITIVO | 1 ^a | 890410 |
| 07 | 65 | POSITIVO | 1 ^a | 890347 |
| 08 | 71 | POSITIVO | 1 ^a | 890378 |
| 09 | 78 | POSITIVO | 1 ^a | 890312 |

| | | | | |
|---|-----|----------|----------------|--------|
| 10 | 90 | POSITIVO | 1 ^a | 890420 |
| 11 | 125 | POSITIVO | 5 ^a | 890299 |
| 12 | 126 | POSITIVO | 3 ^a | 890340 |
| RESULTADO FINAL: DEMONSTRADO E APROVADO. | | | | |
| Aproveitamento de 100%. | | | | |

4.1. Compressão e descompressão de imagem facial no formato JPEG2000 com região de interesse (ROI). Fornecer uma imagem em BMP com a face e executar a compressão. Carregar a imagem no AFIS como um pedido de pesquisa avulso. Exportar a imagem com definição de área de interesse, de acordo com a norma ISO: por exemplo indicar a região do rosto que deverá permanecer em alta resolução enquanto o resto deverá ter baixa resolução. A imagem gerada em JPEG2000 deve ser convertida para JPEG novamente, para verificar se a diferença de resolução da região de interesse permanece na imagem JPEG.

RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.

4.2. Detecção automática da posição dos olhos e da boca, com opção de marcação e/ou ajuste manual, com suporte a fundo homogêneo e heterogêneo:

4.2.2. Detecta os olhos automaticamente. **RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.**

4.2.3. Edita as marcações automáticas ou marcar os olhos em uma imagem onde não houve detecção. **RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.**

4.2.4. Verifica se o fundo é homogêneo. **RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.**

4.3. Detecção do número de faces. Detectar e rejeitar uma imagem com mais de uma pessoa e rejeitar a mesma. **RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.**

4.4. Orientação, fornecer uma imagem com a face virada para o lado direito ou esquerdo. **RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.**

4.5. Verificação de expressão neutra (sem sorriso e boca fechada), fornecendo ao Licitante uma imagem com boca aberta ou sorriso. **RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.**

4.6. Obstrução facial, fornecendo ao Licitante duas imagens com olho obstruído e boca obstruída. **RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.**

4.7. Detecção do número de faces visando a rejeição de uma imagem com mais de uma pessoa e rejeitar a mesma. **RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.**

4.8. Formação de um banco de dados de imagens por meio do qual se possa proceder à pesquisa automatizada com fundamento nas características distintivas dos indivíduos cadastrados. **RESULTADOS: DEMONSTRADO E APROVADO.**

5. PROCESSAMENTO, TRATAMENTO E PESQUISA DE LATENTES DIGITAIS E PALMARES (PAG. 27 TR):

Os vestígios testados foram escaneados na resolução de 600 dpi. Outras resoluções de 500 e 1000 dpi foram submetidas nas imagens fornecidas em meio digital.

5.1. O Teste de vestígios de Impressões Digitais:

5.1.1 Foram submetidas a teste 11 imagens questionadas de latentes de digitais (3º falanges) cujas imagens padrões decadactilares foram previamente entregues ao LICITANTE para extração de minúcias e formação de *template* em banco de dados padrão.

5.1.2. Abaixo tabela demonstrativa dos resultados apurados nesta prova.

| CASO | No. DO TESTE | RESULTADO | SCORE | No. DO REGISTRO NA BASE |
|------|--|-----------------|-------|---|
| 01 | Frag 1 30/19 | NEGATIVO | 100% | Padrão não cadastrado no banco de dados |
| 02 | Latente 21 Marcação Automática | POSITIVO | 91% | 710541 |
| 03 | Latente 42 Marcação Automática | POSITIVO | 91% | 720063 |
| 04 | Latente 18 Marcação Automática, | POSITIVO | 94% | 720291 |
| 05 | Latente 37 Marcação automática e manual | POSITIVO | 89% | 710800 |
| 06 | Latente 29 Marcação automática e manual | POSITIVO | 52% | 710307 |
| 07 | Latente 16 Marcação automática e manual | POSITIVO | 83% | 710133 |
| 08 | Fragmento 2 763/20 Escalonamento na régua, marcação manual. | POSITIVO | 69% | 820797 |
| 9 | Fragmento 6 763/20 Marcação automática | POSITIVO | 60% | 830729 |
| 10 | Fragmento 3 1209/21 Sistema não habilitou marcação automática, motivo não esclarecido. | POSITIVO | 53% | 820615 |
| 11 | Latente 15 inserida | POSITIVO | 87% | 710180 |

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | propositalmente com orientação equivocada | | | |
|--|---|--|--|--|

Resultado: **DEMONSTRADO E APROVADO. Aproveitamento de 100%.**

5.2. O Teste de vestígios de Impressões Palmares: Conforme item Tratamento e pesquisa latente - Aplicativos clientes e pesquisa criminal de latentes, trata-se de disponibilizar ferramenta de investigação forense que permita realizar pesquisa 1:N e 1:1 de **fragmentos de impressões** digitais e **palmares**.

5.2.1. 30 (trinta) imagens palmares planas padrão foram anteriormente entregues ao LICITANTE para extração de minúcias e formação de *template* em banco de dados padrão.

5.2.2 Foram submetidos a teste 19 fragmentos de impressões palmares;

5.2.3. A Licitante digitalizou as fichas em papel através de escâner de sua propriedade informando utilizar resolução padrão de 600 dpi e tons de cinza, o que foi certificado pelos presentes.

5.2.4. Todas as minúcias foram marcadas automaticamente pela solução AFIS do Licitante.

5.2.5. Abaixo tabela demonstrativa dos resultados apurados nesta prova.

| CASO | No. DO TESTE | RESULTADO | POSIÇÃO | No. DO REGISTRO NA BASE |
|------|--------------|-----------------|---------|-------------------------|
| 01 | 610001 | POSITIVO | 01 | 51756575 |
| 02 | 610002 | POSITIVO | 01 | 59381855 |
| 03 | 610003 | POSITIVO | 01 | 68524693 |
| 04 | 610004 | POSITIVO | 01 | 76297928 |
| 05 | 610005 | POSITIVO | 01 | 76549492 |
| 06 | 610006 | POSITIVO | 01 | 80107337 |
| 07 | 610007 | POSITIVO | 01 | 82650581 |
| 08 | 610008 | POSITIVO | 01 | 83309328 |
| 09 | 610009 | POSITIVO | 01 | 90248550 |
| 10 | 610010 | POSITIVO | 01 | 101889186 |
| 11 | 610011 | POSITIVO | 01 | 104244017 |

| | | | | |
|----|--------|-----------------|----|-----------|
| 12 | 610012 | POSITIVO | 01 | 104944757 |
| 13 | 610013 | POSITIVO | 01 | 109814269 |
| 14 | 610014 | POSITIVO | 01 | 111279261 |
| 15 | 610015 | POSITIVO | 01 | 119226454 |
| 16 | 610016 | POSITIVO | 01 | 128589751 |
| 17 | 610017 | POSITIVO | 01 | 128710993 |
| 18 | 610018 | POSITIVO | 01 | 128980828 |
| 19 | 610019 | POSITIVO | 01 | 201586583 |

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO. Aproveitamento de 100%.

5.3. A ferramenta deve permitir ao Papiloscopista Policial realizar aproximação, rotação ou reposicionamento da imagem da latente e permitir detecção e correção automatizada de possíveis distorções.

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.4. Para cada inclusão de fragmentos, deve ser possível selecionar latentes retangulares, selecionar latentes poligonais, aproximar a imagem (ampliação), definir escala e configurar resolução.

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.5. Deve permitir a importação de imagens oriundas de banco de dados de imagens de suportes secundários coletados ou fotografias registradas em locais de crime ou laboratório, bem como sua integração.

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.6. Para cada latente selecionada deve ser possível inserir informações, como código, nome e descrição.

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.7. O fragmento obtido por registro fotográfico deve permitir a pesquisa a partir do ajuste de tamanho realizado com base em escala métrica.

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.7.1. No caso de ausência de escala, ajuste de resolução com base na contagem de linhas ou outros parâmetros que permitam a adequação de tamanho.

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.8. A edição deve dispor de ferramentas de adaptação da imagem, como rotação, inversão, espelhamento; filtros de melhoria, como equalização de cores, ajuste de brilho, contraste, Transformada Rápida de Fourier, definir a classificação da latente (com até três hipóteses) dentre outros; e visualização com sobreposição das etapas da imagem para extração de minúcias, tais como imagem binarizada e esquelizada. Vide abaixo a tabela de resultados da prova para estas funcionalidades:

Rotação – DEMONSTRADO E APROVADO.

Inversão/negativo - DEMONSTRADO E APROVADO.

Espelhamento – DEMONSTRADO E APROVADO

Filtros de melhoria - equalização de cores – DEMONSTRADO E APROVADO.

Filtros de melhoria - ajuste de brilho, contraste –DEMONSTRADO E APROVADO.

Gabor- DEMONSTRADO E APROVADO.

Filtros de melhoria - Transformada Rápida de Fourier – DEMONSTRADO E APROVADO.

Definir a classificação da latente (com até três hipóteses) – DEMONSTRADO E APROVADO.

Visualização com sobreposição das etapas da imagem para extração de minúcias– DEMONSTRADO E APROVADO.

Imagem binarizada– DEMONSTRADO E APROVADO.

Imagem esqueletizada– DEMONSTRADO E APROVADO.

Relevo - DEMONSTRADO E APROVADO.

Mapa de Qualidade - DEMONSTRADO E APROVADO.

Aprimoramento de borda - DEMONSTRADO E APROVADO.

Igualar intensidade - DEMONSTRADO E APROVADO.

Mapa direcional - DEMONSTRADO E APROVADO.

5.9. Deve armazenar um histórico de no mínimo 30 (trinta) edições que permita desfazer as últimas operações – **RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.**

5.10. A ferramenta deve permitir pesquisa com todas as alterações realizadas, podendo o perito indicar o índice do dedo (polegar direito, indicador direito, etc.), a orientação da latente e a classificação, quando aplicáveis – **RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.**

5.11. A ferramenta deve apresentar no mínimo 20 (vinte) candidatos após pesquisa da latente para análise pelo Papiloscopista Policial, permitindo a customização pelo usuário

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.12. Para cada candidato retornado na pesquisa, o Papiloscopista Policial terá acesso à ficha de cadastro completa, incluindo as impressões digitais ou palmares, foto e assinatura

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.13. Para cada candidato, o Papiloscopista Policial visualizará, lado a lado, a imagem questionada e a imagem padrão correspondente, assim como as minúcias coincidentes. Ao selecionar ou apontar uma minúcia em uma imagem, a minúcia correspondente na outra imagem deve ser destacada

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.14. No caso de “hit” (coincidência entre impressões), as imagens da impressão latente e da impressão digital ou palmar padrão devem ser exibidas lado a lado, com as minúcias correspondentes numeradas sequencialmente. Os números devem ser distribuídos nas bordas da imagem ligados graficamente às minúcias por retas.

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.15. Deve haver também uma opção para mostrar o número da minúcia diretamente sobre a sua imagem –
RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.16. A ferramenta deve permitir ao operador a remoção ou a adição dos pares de minúcias correspondentes e o ajuste da posição dos números.

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

5.17. Deve permitir a visualização do mapa de qualidade e do mapa direcional.

RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.

6. PROCESSAMENTO DE ASSINATURA (PAG. 27 TR):

6.1. Para uma pessoa cadastrada, verificar o padrão de armazenamento: formato do arquivo, tamanho, resolução **RESULTADO: DEMONSTRADO E APROVADO.**

7. PROCESSAMENTO, TRATAMENTO E PESQUISA DE IMPRESSÕES DIGITAIS– DECADACTILARES X DECADACTILARES:

7.1. Foram submetidos a teste 10 pedidos de identificação decadactilares- PIDs e 05 guias de identificação de cadáveres cujas imagens padrões decadactilares foram anteriormente entregues ao LICITANTE para extração de minúcias e formação de *template* em banco de dados padrão.

7.2. A Licitante digitalizou as fichas em papel através de escâner de sua propriedade em resolução padrão de 600 dpi e tons de cinza, o que foi certificado pelos presentes.

7.3. Todas as minúcias foram marcadas automaticamente pela solução AFIS do Licitante.

7.4. Abaixo tabela demonstrativa dos resultados apurados nesta prova.

| CASO | No. DO TESTE | RESULTADO | SCORE | No. do REGISTRO NA BASE |
|------|--------------|-----------|-------|-------------------------|
|------|--------------|-----------|-------|-------------------------|

| | | | | |
|-----|-------------|-----------------|----|--|
| 01 | PID 1210020 | POSITIVO | 01 | 0100810 |
| 02* | PID 1210021 | POSITIVO | 01 | 0940124 (detectou inversão de dedos no PID teste) |
| 03 | PID 1210022 | POSITIVO | 01 | 0100818 |
| 04* | PID 1210023 | POSITIVO | 01 | 0100808 (detectou repetição de dedos no PID teste) |
| 05 | PID 1210024 | POSITIVO | 01 | 0100819 |
| 06 | PID 1210025 | POSITIVO | 01 | 0100815 |
| 07* | PID 1210026 | POSITIVO | 01 | 0100803 (detectou a inversão dos dedos anelar e médio direitos no ID teste) |
| 08* | PID 1210027 | POSITIVO | 01 | 0100813 (detectou a repetição dos dedos médio e anelar direitos) |

| CASO | No. DO TESTE | RESULTADO | SCORE | No. do REGISTRO NA BASE |
|-------------|---------------------|------------------|--------------|---|
| 09 | PID 1210028 | POSITIVO | 01 | 0100806 |
| 10* | PID 1210029 | POSITIVO | 01 | 0100819 (detectou a repetição dos dedos anelar e mínimos em ambas as mãos) |
| 11 | GUIA 03 / 33ª DP | POSITIVO | 01 | 890235 |
| 12 | GUIA 11 / 51ªDP | POSITIVO | 01 | 890242 |
| 13 | GUIA 11 / 33ª DP | POSITIVO | 01 | 890228 |

| | | | | |
|----|------------------|-----------------|----|--------|
| 14 | GUIA 12 / 33ª DP | POSITIVO | 01 | 890205 |
| 15 | GUIA 13 / 33ª DP | POSITIVO | 01 | 890251 |

Resultado: DEMONSTRADO E APROVADO. Aproveitamento de 100%.

*Necessário destacar que a solução AFIS provada mostrou eficiência na detecção de datilogramas repetidos, invertidos ou duplicados nas fichas testadas.

8. CONCLUSÃO: A prova de conceito avaliou o sistema automático de identificação biométrica – AFIS, ofertado pelo Licitante classificado no Pregão eletrônico nº 004/2021. **A solução demonstrada atendeu a todos os requisitos da presente prova de conceito, já que a empresa MI Montreal Informática S.A. conseguiu atingir a satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios no tratamento de pedidos de identificação decadactilares de pessoas vivas, guias de identificação necropapiloscópicas decadactilares, imagens de latentes de impressões digitais, latentes de impressões palmares, imagens de face, imprescindíveis aos procedimentos de perícia na área da identificação de pessoas.**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. A presente Licitação visa a aquisição de solução tecnológica com especificações diferentes da que atualmente é utilizada pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco (IIFP) da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL-RJ) e pela Diretoria de Identificação Civil do DETRAN-RJ;

9.2. A LICITANTE, ora objeto desta Prova de Conceito, é a atual fornecedora do DETRAN-RJ da solução AFIS (*Automated Fingerprint Identification System*), que comprovou apresentar também a funcionalidade de operar com mais de um parâmetro biométrico, quais sejam: impressões palmares e imagens faciais além das impressões digitais, de resto já comprovadas nos atestados apresentados para qualificação técnica.

9.3. Segundo a LICITANTE — MI Montreal Informática S.A., esta apresentou para a prova de conceito uma plataforma/solução tecnológica atualizada quanto à interface de usuário, referenciada nas telas como ID NET BRASIL, sua marca comercial, de forma a atender aos requisitos especificados no Termo de Referência, nas páginas 26 a 29, mantendo o motor biométrico e componentes de software já disponíveis no Detran-RJ, conforme descrito na tabela prevista no Roteiro da Prova de Conceito – item 9, com as informações sobre a solução objeto da POC;

Face às considerações finais aqui expostas e em consonância aos Princípios, explícitos e implícitos, da Administração Pública, reitera-se que a eventual contratação da ora LICITANTE MI Montreal Informática S.A. deverá observar a entrega da tecnologia que foi testada, verificada e aprovada neste relatório técnico, consoante o demonstrado e aprovado na prova de conceito, aqui consignada.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.

Elaborado por:

Alexandre Trece Motta.

Fabiana Espíndola Ivo

Papiloscopista Policial

Assistente Técnica de Informática

Identidade funcional: 299.1463-9

Identidade funcional: 437.9753-9

Aprovado por:

| Nome | Órgão | ID Funcional |
|--------------------------------------|------------|--------------|
| Lea Lucia Silva Loiola | PRODERJ | 282.3054-0 |
| Marcio Mathias Quintella | PRODERJ | 434.7493-4 |
| Rafael D'Escoffier Pontieri | PRODERJ | 437.1973-2 |
| Ricardo de Medeiros | DETRAN-RJ | 434.7628-7 |
| Abraham Lincoln da Silva Vasconcelos | SEPOL/IIFP | 292.9721-4 |
| Ketyúcia Fernandes Pinto Serrão | SEPOL/IIFP | 509.6137-3 |

Rio de Janeiro, 11 janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trece Motta, Papiloscopista Policial**, em 12/01/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Espíndola Ivo, Assistente Técnico de Informática**, em 12/01/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael d'Escoffier Pontieri, Técnico de Suporte, Computação e Processamento**, em 12/01/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abraham Lincoln da Silva Vasconcelos, Papiloscopista Policial**, em 12/01/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lea Lucia Silva Loyola, Técnico de Suporte, Computação e Processamento**, em 12/01/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Mathias Quintella, Gerente**, em 12/01/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketyúcia Fernandes Pinto Serrão, Papiloscopista Policial**, em 12/01/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Medeiros, Chefe de Serviço**, em 12/01/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6

, informando o código verificador **27335758** e o código CRC **E8AB371D**.

Referência: Processo nº SEI-120211/000073/2021

SEI nº 27335758

Av. Presidente Vargas, 817, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: - www.detran.rj.gov.br/